

**PORTARIA N.º 664, DE 22/05/2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**•VALQUIRIA ELEOTERIO GONÇALVES**

**MATRICULA 32185**

Período Aquisitivo: 12/08/2022 A 11/08/2023

Período De Férias:02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias

Período de Interrupção: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 Dias PORTARIA N.º 658, DE 20/05/2024

Gozo de dias restantes: 03/06/2024 a 02/07/2024 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 12858/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021